



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



MENSAGEM Nº 041, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Exmo. Senhor:
MATHEUS KLASSMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 041/2022, que "Altera a descrição do Anexo Único da Lei nº 1.636, de 20 de dezembro de 2019, que institui e inclui eventos ao Calendário de Eventos no Município de Tupandi, e dá outras providências."

O presente Projeto de Lei tem por objetivo adequar e também incluir novos eventos que farão parte do Calendário de Eventos oficial do Município. Logo, o Projeto ora proposto mantém a descrição da Lei nº 1.636, de 20 de dezembro de 2019, alterando apenas o seu anexo único, o qual é parte integrante da Lei.

Diante do exposto, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, aproveitando o ensejo para reiterarmos protestos de distinta consideração e vivo apreço, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,

B. Junges
BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



PROJETO DE LEI Nº 041/2022.

Altera a descrição do Anexo Único da Lei nº 1.636, de 20 de dezembro de 2019, que institui e inclui eventos ao Calendário de Eventos no Município de Tupandi, e dá outras providências.

Art. 1º Altera a descrição do Anexo Único da Lei nº 1.636, de 20 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO EVENTOS OFICIAIS

| Janeiro | |
|----------------|--|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| Janeiro | Kerb Tupandi |
| Janeiro | Kerb e Re-kerb Sociedade São Luiz |
| Janeiro a maio | Campeonato Municipal de Futebol de Areia |
| Janeiro a maio | Campeonato Municipal de Futebol Sete |
| A definir | Evento Comunitário da Comunidade |
| A definir | Evento Cultural |
| A definir | Evento Esportivo |

| Fevereiro | |
|-------------------|--|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| Fevereiro a julho | Campeonato Municipal de Futebol de Campo |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |

| Março | |
|--------------|-------------------------------------|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |
| 09 de março | Dia Municipal da Mulher Tupandiense |



prot. 62/22
02.06.22
MAP



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



| Abril | |
|---------------------|----------------------------|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |

| Maio | |
|---------------------|------------------------------------|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| 09 | Aniversário Emancipação de Tupandi |
| A definir | Maifest |
| A definir | Evento Comunitário da Comunidade |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |

| Junho | |
|---------------------|----------------------------------|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| 01 a 30 | Junho Vermelho |
| Junho a dezembro | Campeonato Municipal de Futsal |
| A definir | Festa Junina - Morro da Manteiga |
| A definir | Tupandi Fest |
| A definir | Evento Comunitário da Comunidade |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |

| Julho | |
|---------------------|-----------------------------|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| A Definir | Schulfest |
| A Definir | Festa do Colono e Motorista |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |

| Agosto | |
|---------------------|----------------------------|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| 01 a 31 | Agosto Lilás |



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



| | |
|-----------|---|
| A definir | Mostra Científica e Pedagógica |
| A definir | Semana da Pessoa com Necessidades Especiais - CRAS |
| A definir | Evento Comunitário da Comunidade |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |

| Setembro | |
|---------------------|---|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| 01 a 30 | Setembro Amarelo |
| A definir | Semana Farroupilha |
| A definir | Confraternização e Integração da Melhor Idade |
| A definir | Evento Comunitário da Comunidade |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |

| Outubro | |
|---------------------|--------------------------------------|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| 01 a 31 | Outubro Rosa |
| A definir | Noite Cultural – Júlio de Castilhos |
| A definir | Encontro de Campistas e Caravanistas |
| A definir | Canta e Encanta |
| A definir | Feira do Livro |
| 15/10 | Dia do Professor - Integração |
| A definir | Dia do Servidor Público – Integração |
| Outubro a dezembro | Campeonato Municipal de Bocha |
| Outubro a dezembro | Campeonato Municipal de Bolão |
| A definir | Escolha das Soberanas da Maifest |
| A definir | Evento Comunitário da Comunidade |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



| Novembro | |
|---------------------|----------------------------------|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| 01 a 30 | Novembro Azul |
| A definir | Festa do Porco no Rolete |
| A definir | Evento Comunitário da Comunidade |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |
| A definir | Show Acendimento Luzes de Natal |

| Dezembro | |
|---------------------|----------------------------------|
| Data/Período | Descrição do Evento |
| 01 a 25 | Natal Divina Luz |
| A definir | Festa do Frango |
| A definir | Evento Comunitário da Comunidade |
| A definir | Evento Esportivo |
| A definir | Evento Cultural |

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI, RS, em 03 de junho de 2022.

BRUNO JUNGES,
Prefeito Municipal